



**RESOLUÇÃO Nº 028/2020-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
09/11/2020.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

**Dá provimento à solicitação de  
inclusão no Regime de Trabalho  
Docente em Tempo Integral e  
Dedicação Exclusiva (TIDE), do  
Professor Perseu Angelo Santoro.**

Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD  
Considerando o Protocolo nº 4880/2020-PRO;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental  
do Centro de Ciências Exatas, em reunião realizada em 06 de novembro de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Dar provimento à solicitação de inclusão  
no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE),  
do **Professor PERSEU ANGELO SANTORO**, conforme solicitado no Expediente nº  
4880/2020-PRO.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2020.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/11/2020.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)